# LEI MUNICIPAL Nº 958, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

**EMENTA: NOMEIA AS RUAS: ABÍLIO BESERRA LIMA (SDO 32-BAIRRO TAMARINO E ANTONIO VIANA DO NASCIMENTO (SDO 12- BAIRRO TAMARINDO) NASCEM NAS TERRAS DA SRA. PETRONILIA FERREIRA DE CARVALHO (PETU DO TAMARINDO) SENTIDO LESTE AO OESTE ATRAVESSANDO A RUA JOSÉ TORRES ARAGÃO, NO BAIRRO TAMARINDO FINALIZANDO NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO A LOCALIDADE DE SITIO NOVO. A TRAVESSA LUIZ GONZAGA DE MELO (SDO 22- BAIRRO TAMARINDO), NASCE NA RUA ANTONIOCVIANA DO NASCIMENTO (SDO 12- BAIRRO TAMARINDO) E FINALIZA NO RIO CURTUME,CONFORME PLANTA E INDICAÇÃO EM ANEXO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE,** Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.**Fica denominada as ruas: **ABILIO BESERRA DE LIMA**(SDO 32-Bairro Tamarindo) e **ANTONIO VIANA DO NASCIMENTO** (SDO 12- Bairro Tamarindo) nascem nas terras da Sra. Petronília Ferreira de Carvalho (Petu do Tamarindo) sentido leste ao oeste atravessando a Rua José Torres Aragão, no Bairro Tamarindo finalizando na estrada que liga a sede do Município a localidade de Sitio Novo. A Travessa **LUIZ GONZAGA DE MELO** (SDO 22- Bairro Tamarindo), nasce na Rua **ANTONIO VIANA DO NASCIMENTO** (SDO 12- Bairro Tamarindo) e finaliza no Rio Curtume, conforme, planta indicativa em anexo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,** Estado do Ceará, aos 16 de setembro de 2015.

**GONÇALO SOUTO DIOGO**
**PREFEITO MUNICIPAL**